



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 549 de 2024

Promover a nomeação da Escola Integral Municipal de quatro salas, localizada no conjunto novo tempo, município de Cacimba de Areia.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de **CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais que são conferidos por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Integral – “**PROFESSORA IVANETE XAVIER**” a nova unidade de ensino do município de Cacimba de Areia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 19 de dezembro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCINAL